



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 491, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MARIA DE MELLO
FREITAS PEREZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 652/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentares da servidora Maria de Mello Freitas Perez, Professora N3A, matrícula n° 56632-2, a contar de 17/01/2024, devido a concessão de licença maternidade pelo nascimento de sua filha. Após o término da licença a servidora tem direito a gozar o restante das férias de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 17/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/